



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

QUARTA CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS(AS) PARA MATRÍCULA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSO DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - PSG-EAD/UNIVASF 2021.1.

A Secretaria de Educação a Distância da UNIVASF, tendo em vista a existência de vagas não preenchidas, na Chamada Inicial e na Segunda e Terceira convocações, conforme disposto no item 1.6 do Edital de Matrícula nº 19/2021, disponibiliza **nova convocação** de candidato(a)s classificado(a)s no Edital nº 10/2021, com resultado homologado pelo Edital nº 18/2021.

1 **TODO(A)S** o(a)s candidato(a)s convocado(a)s, lista do Apêndice I, ficam **OBRIGADO(A)S** a realizar os procedimentos de matrícula, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Edital de Matrícula Institucional nº 19/2021, com observância do Cronograma do Apêndice II, sob pena de perder o direito à vaga e ser eliminado do PSG-EAD/UNIVASF/2021.1.

1.1 **O** (a) candidato(a) convocado(a) que não efetivar sua matrícula, independente da sua classificação, **PERDERÁ O DIREITO À VAGA**

1.2 Diante do contexto de pandemia (Covid-19), as matrículas, para todos os cursos/polos, serão realizadas de forma remota (Pré-matrícula), no período de **15 a 16/06/2021**, utilizando a plataforma do [Sistema Sase](http://www.sistemas.univasf.edu.br/sase) (disponível no link: www.sistemas.univasf.edu.br/sase). As cópias autenticadas dos documentos deverão ser entregues à Coordenação do Polo de Apoio Presencial ou na Secretaria do curso, em período a ser definido (convocação posterior) mediante ação conjunta da SEaD e do respectivo Polo. A autenticação dos documentos fica dispensada no caso de apresentar a cópia e o original para conferência pela pessoa responsável pelo recebimento.

1.3 A PRÉ-MATRÍCULA ONLINE será realizada conforme os procedimentos abaixo:

a) Com preenchimento e a finalização do QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO (<https://www.sistemas.univasf.edu.br/sase/>) para **TODO(A)S** o(a)s candidato(a)s convocado(a)s para matrícula, para postagem de informações e documentos



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

comprobatórios, de acordo com cada modalidade de concorrência, dentro dos prazos estabelecidos na convocação de matrícula; e

- b) a confirmação do interesse na vaga por meio do [Sistema Sase](#), dentro do prazo estabelecido, realizando o procedimento por marcar a opção de "**manifestar interesse na vaga**".
- c) Com a postagem dos documentos [Sistema Sase](#). Os documentos deverão ser escaneados (digitalizados), no formato JPG ou JPEG, com tamanho máximo de 1MB, cada, sendo responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) observar se as imagens correspondentes estão legíveis.

1.4 Para a realização da matrícula deverão ser observados os procedimentos abaixo:

- a) Preenchimento [QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO](#) (disponível no link: www.sistemas.univasf.edu.br/sase) para TODO(A)S o(a)s candidato(a)s convocado(a)s para postagem de informações e **documentos comprobatórios**, conforme a modalidade optada pelo candidato; além de documentos comprobatórios de renda para os grupos **L1, L2, L9 e L10**, e comprovação da deficiência para os grupos **L9, L10, L13 e L14**, de acordo com os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital e nas convocações em posteriores;
- b) **AVALIAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO** na qual TODO(A) candidato(a) classificado(a) nos grupos **L2, L6, L10 e L14** terá a sua autodeclaração verificada pela Comissão Institucional de Heteroidentificação
- c) **MATRÍCULA REMOTA (Pré-matrícula)**, na qual **TODO(A)S** o(a)s convocado(a)s deverão postar, no Sistema Sase, toda a documentação exigida no [Apêndice XII do Edital n. 10/2021](#);
- c) **AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA**, para o(a)s candidato(a)s dos grupos **L1, L2, L9 e L10** que preencherem o questionário socioeconômico; e
- d) **PERÍCIA MÉDICA MULTIPROFISSIONAL**, posterior à matrícula, a ser divulgada posteriormente, para os candidatos dos grupos **L9, L10, L13 e L14**.



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

1.5 **Perderá** o direito à vaga do **PSG-EAD/Univasf 2021.1** aquele(a) candidato(a) convocado(a) que, por qualquer motivo, **NÃO COMPARECER** à realização da sua matrícula nas datas, nos horários e nos locais previstos; ou **NÃO APRESENTAR**, na ocasião desta, quaisquer dos documentos exigidos; ou **NÃO CUMPRIR** as exigências para as vagas reservadas, com identificação da irregularidade, A QUALQUER TEMPO, pela Comissão de Avaliação da Condição Socioeconômica; ou NÃO CUMPRIR as exigências Editalícias sobre os procedimentos para a matrícula, com identificação da irregularidade, **A QUALQUER TEMPO**, pela Comissão Gestora; ou **NÃO CUMPRIR** os requisitos para concorrer as vagas reservadas para candidato(a)s autodeclarado(a)s preto(a)s, pardo(a)s e pessoas com deficiência, após apuração pela Comissão Institucional de Heteroidentificação ou por perícia multiprofissional e **A QUALQUER TEMPO**, identificada irregularidade ou tentativa de fraude; e/ou **NÃO COMPARECER** à perícia multiprofissional e/ou a apuração da autodeclaração por meio da verificação de Heteroidentificação de acordo com os prazos e horários estabelecidos na convocação.

1.6 Ao preencher o questionário, os seguintes documentos devem ser anexados:

I - para todos os grupos:

- a) Documento de Identificação Oficial com foto
- b) 01(uma) fotografia original recente do(a) candidato(a) no formato 3x4.
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- d) [Certidão de quitação eleitoral](#), para maiores de 18 anos, emitida pelo Cartório Eleitoral ou no site do [STE](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) Comprovação de **quitação com o serviço militar** para maiores de 18 anos do sexo masculino (**anexar uma das opções abaixo**):
 - Certificado de Alistamento Militar (CAM), nos limites da sua validade; ou
 - Certificado de Reservista; ou
 - Certificado de Isenção; ou
 - Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
- f) Certidão de casamento (caso o nome seja diferente dos demais documentos pessoais);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- i) Ficha de Dados Cadastrais, preenchida (APÊNDICE V);
- j) Declaração de Informações Pessoais (DIP) sobre vínculo, origem escolar, renda, étnico-racial, deficiência (APÊNDICE II);
- k) postar os documentos comprobatórios de **renda** no Sistema de Avaliação Socioeconômica (Sistema [Sase](#)) da Univasf (Grupos L1, L2, L9 e L10 - item 5.9 do Edital);



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

- l) postar os documentos comprobatórios de **deficiência** para os Grupos L9, L10, L13 e L14; e
- m) Verificar se todos os documentos foram anexados, **salvar e finalizar** o questionário **depois de preencher e postar** os documentos comprobatórios (todos os grupos).

II – Para os Grupos L1 a L14

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio, com o respectivo histórico escolar, comprovando ter estudado **INTEGRALMENTE** o Ensino Médio em escolas públicas.
- b) Laudo Médico comprobatório da deficiência declarada com CID correspondente (Obrigatório para o(a)s optantes das vagas destinadas a pessoas com deficiência: **L9, L10, L13 e L14**), emitido nos últimos 12 (doze) meses, conforme orientação constantes nos editais. Além do Laudo Médico, devem apresentar o Relato Histórico de sua deficiência elaborado e assinado pelo(a) candidato(a) (APÊNDICE VII do Edital nº 10/2021).
- c) Autodeclaração sobre sua raça/cor (Apêndice VI), no Sistema Sase, e envio de Vídeo com a autodeclaração racial para preto(a)s e pardo(a)s – **Obrigatório para os Grupos L2, L6, L10 e L14** (observar os procedimentos e o link estabelecidos na [Portaria nº 05/2021 – CIHU/GR de 16 de abril de 2021](#), da Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf).
- d) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista – Obrigatório para quem se **declarar indígena nos Grupos L2, L6, L10 e L14**.

Petrolina, 11 de junho de 2021.

Francisco Ricardo Duarte
Secretário de Educação a Distância



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

APÊNDICE I – LISTAGEM DE CONVOCADOS NA QUARTA CHAMADA PARA MATRÍCULA (15 e 16/06/2021)
Curso: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PSG-EAD/UNIVASF 2021.1)

Polo	Inscrição	Nome	Modalidade	Colocação	Vaga remanejada de
Polo Cedro - PE	20811	DANIELLY FEITOSA BARROS	AC	38	
Polo Dormentes - PE	20754	ADRIANA MEDEIROS DOS SANTOS RODRIGUES	AC	39	
Polo Dormentes - PE	20919	ANA CONCEICAO COELHO DE MACEDO	AC	40	
Polo Dormentes - PE	20249	JOSAFÁ DE MACEDO RODRIGUES	AC	41	
Polo Dormentes - PE	20078	ANAILDA DO NASCIMENTO GOMES	AC	42	
Polo Dormentes - PE	21101	MARIA DO ROZARIO DE MACEDO	AC	43	
Polo Jaguarari (Pilar) - BA	20897	ALEX FERREIRA DE SOUZA	AC	24	
Polo Jaguarari (Pilar) - BA	20581	ANA PAULA ALVES DIAS	AC	25	
Polo Jaguarari (Pilar) - BA	19860	LEIDIANE DA CUNHA EVANGELISTA	AC	26	
Polo Jaguarari (Pilar) - BA	19943	THAYLANNE ALCANTARA MATOS	AC	27	
Polo Jaguarari (Pilar) - BA	21071	MARIA NITA FERREIRA DE SA	AC	28	
Polo Jaguarari (Pilar) - BA	20550	ROZEANI FERNANDESOS SANTOS MATOS	AC	29	
Polo Juazeiro - BA	20827	GUSTAVO GONCALVES PINHEIRO	AC	19	
Polo Juazeiro - BA	20193	CARLOS ALBUQUERQUE DE ARAUJO	AC	20	Polo Sobradinho
Polo Juazeiro - BA	20044	SAMUEL ROSA DE NOVAIS	AC	21	Polo Sobradinho
Polo Juazeiro - BA	19824	LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO	AC	22	Polo Sobradinho
Polo Juazeiro - BA	20312	LEONILDA DE BRITO RODRIGUES	L1	4	
Polo Juazeiro - BA	20720	EVANDRO FERREIRA LIMA	L2	8	
Polo Juazeiro - BA	20153	JACKSON ALVES PEREIRA	L6	10	
Polo Paulo Afonso - BA	19797	DENISON ALCANTARA DE OLIVEIRA	AC	27	
Polo Paulo Afonso - BA	19800	MARIA BEATRIZ PEREIRA SA	AC	28	
Polo Paulo Afonso - BA	20684	RONALD VITOR RODRIGUES FERREIRA	AC	29	
Polo Paulo Afonso - BA	19851	ALINE NUNES DA SILVA	AC	30	
Polo Paulo Afonso - BA	20278	ANNYLE KATHYLE SILVA DE SOUZA	AC	31	
Polo Paulo Afonso - BA	21067	ROSEANE NADIA DA SILVA	AC	32	
Polo Santa Filomena - PE	19752	LEONARDO DE JESUS RODRIGUES	AC	20	
Polo Santa Filomena - PE	20928	CICERA CECILIA SOBRINHO	AC	21	
Polo Santa Filomena - PE	21105	VALERIA DE CASTRO DAMASCENO	AC	22	

Fim da listagem



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

APÊNDICE II - CRONOGRAMA DE MATRÍCULA DA TERCEIRA CONVOCAÇÃO - PSG-EAD/UNIVASF 2021.1

Atividades	Período	Local
Homologação do Resultado Final, na página do PSG-EAD/UNIVASF 2021.1.	14/04/2021	Portal Sead/Univasf https://www.sead.univasf.edu.br/editais/edital.php?id=65
Divulgação do Edital de Matrícula matrícula	20/04/2021	Ambiente do PSG-EAD/UNIVASF 2021.1. https://www.sead.univasf.edu.br/editais/edital.php?id=65
Período para TODO(A)S o(a)s candidato(a)s CONVOCADO(A)S da QUARTA chamada realizarem os procedimentos de PRÉ-MATRÍCULA ONLINE : ✓ preencher as informações, postar dos documentos obrigatórios e finalizar o questionário socioeconômico; e ✓ confirmar o interesse na vaga, por meio do Sistema Sase, no endereço www.sistemas.univasf.edu.br/sase	15 e 16/06/2021	www.sistemas.univasf.edu.br/sase Conforme procedimentos divulgados nesta convocação, no Edital de matrícula nº 19/2021 e nos Apêndices do Edital nº 10/2021, disponível no Portal Sead.
Período para gravar e enviar o vídeo de autodeclaração étnico-racial (apenas) para os candidatos dos Grupos L2, L6, L10 e L14, exceto os indígenas cuja a comprovação é documental (para a aferição da autodeclaração étnico-racial).	15 e 16/06/2021	Observar os procedimentos na Portaria nº 05/2021 – CIHU/GR de 16 de abril de 2021 , da Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf.
Prazo para a complementação dos documentos de pré-matrícula , por meio do item “ complementação pré-matrícula ” no Sistema Sase (www.sistemas.univasf.edu.br/sase)	16 e 17/06/2021	Sistema Sase www.sistemas.univasf.edu.br/sase
Resultado parcial da pré-matrícula dos aprovados/classificados da QUARTA Chamada, na página do PSG-EAD/UNIVASF 2021.1 (https://www.sead.univasf.edu.br/editais/edital.php?id=65).	18/06/2021	No Sistema Sase
Prazo para interpor recurso contra o resultado parcial da pré-matrícula dos classificados da QUARTA chamada, por meio do item “ recurso pré-matrícula ” no Sistema Sase	19 e 20/06/2021	Sistema Sase www.sistemas.univasf.edu.br/sase
Resultado final da pré-matrícula dos classificados da QUARTA Chamada, na página do PSG-EAD/UNIVASF 2021.1 (https://www.sead.univasf.edu.br/editais/edital.php?id=65) .	21/06/2021	Portal Sead/Univasf https://www.sead.univasf.edu.br/editais/edital.php?id=65
Resultado parcial da avaliação socioeconômica dos pré-matriculados da QUARTA Chamada, na página do PSG-EAD/UNIVASF 2021.1, (apenas) para os candidatos dos Grupos L1, L2, L9 e L10	18/06/2021	Portal Sead/Univasf https://www.sead.univasf.edu.br/editais/edital.php?id=65
Prazo para interpor recurso contra o resultado parcial da avaliação socioeconômica dos pré-matriculados da QUARTA chamada, por meio do item “ recurso questionário ” no Sistema Sase , (apenas) para os candidatos dos Grupos L1, L2, L9 e L10	19 e 20/06/2021	Sistema Sase www.sistemas.univasf.edu.br/sase



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Resultado final da avaliação socioeconômica dos pré-matriculados, na página do PSG-EAD/UNIVASF 2021.1, (apenas) para os candidatos dos Grupos L1, L2, L9 e L10	21/06/2021	Portal Sead/Univasf https://www.sead.univasf.edu.br/editais/edital.php?id=65
Convocação para Perícia Multiprofissional para os candidatos que concorreram às vagas reservadas para os Grupos L9, L10, L13 e L14.	A partir de junho/2021	Acompanhar convocação no Portal Sead/Univasf https://www.sead.univasf.edu.br/editais/edital.php?id=65
Resultado parcial das perícias multiprofissionais , na página do PSG-EAD/UNIVASF 2021.1, (apenas) para os candidatos dos Grupos L9, L10, L13 e L14.	A partir de junho de 2021	Portal Sead/Univasf https://www.sead.univasf.edu.br/editais/edital.php?id=65
Prazo para interpor recurso contra o resultado parcial das perícias multiprofissionais dos pré-matriculados, por meio do item “recurso questionário” no Sistema Sase , (apenas) para os candidatos dos Grupos L9, L10, L13 e L14.	Dois dias úteis depois do resultado	Sistema Sase www.sistemas.univasf.edu.br/sase
Resultado final das perícias multiprofissionais , na página do PSG-EAD/UNIVASF 2021.1, 1, (apenas) para os candidatos dos Grupos L9, L10, L13 e L14	Junhode 2021	Portal Sead/Univasf https://www.sead.univasf.edu.br/editais/edital.php?id=65
Resultado parcial das heteroidentificações das autodeclarações étnico-raciais dos pré-matriculados, na página do PSG-EAD/UNIVASF 2021.1, (apenas) para os candidatos dos Grupos L2, L6, L10 e L14.	21/06/2021	Portal Sead/Univasf https://www.sead.univasf.edu.br/editais/edital.php?id=65
Prazo para interpor recurso contra o resultado parcial das heteroidentificações das autodeclarações étnico-raciais dos pré-matriculados, por meio do item “ recurso questionário ” no Sistema Sase , (apenas) para os candidatos dos Grupos L2, L6, L10 e L14	22 e 23/06/2021	Sistema Sase www.sistemas.univasf.edu.br/sase
Resultado final das heteroidentificações das autodeclarações étnico-raciais dos pré-matriculados, na página do PSG-EAD/UNIVASF 2021.1, (apenas) para os candidatos dos Grupos L2, L6, L10 e L14.	25/06/2021	Portal Sead/Univasf https://www.sead.univasf.edu.br/editais/edital.php?id=65
Previsão de início do curso	Já iniciado	Nova Plataforma EAD (http://www.plataformaead.univasf.edu.br)



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD) / Pró-Reitoria de Ensino (Proen)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

APÊNDICE II DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES PESSOAIS (DIP) – FRENTE

CURSO	ANO	SEMESTRE	POLO
NOME DO(A) ALUNO(A)		CPF	RG
NOME SOCIAL DO(A) ALUNO(A), SE HOUVER			
Possui alguma deficiência? () NÃO () SIM Em caso afirmativo, especifique: () DEFICIÊNCIA FÍSICA () DEFICIÊNCIA VISUAL – VIÃO MONOCULAR () DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA () DEFICIÊNCIA AUDITIVA () DEFICIÊNCIA VISUAL - SURDOCEGUEIRA () OUTRA _____ () DEFICIÊNCIA MENTAL () DEFICIÊNCIA VISUAL – CEGUEIRA () DEFICIÊNCIA VISUAL – BAIXA VISÃO () TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
Para os efeitos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, a fim de constar nos meus registros acadêmicos, declaro, para os devidos fins, que NÃO possuo outro vínculo em curso de graduação nesta instituição ou em qualquer outra instituição pública de Ensino Superior. Também, em atendimento à Lei nº 12.711/2012 e à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12, declaro, para os devidos fins, que: Marque APENAS uma opção (veja a descrição das modalidades no verso): () Optei pela modalidade de concorrência GRUPO L1 () Optei pela modalidade de concorrência GRUPO L2 () Optei pela modalidade de concorrência GRUPO L5 () Optei pela modalidade de concorrência GRUPO L6 () Optei pela modalidade de concorrência GRUPO L9 () Optei pela modalidade de concorrência GRUPO L10 () Optei pela modalidade de concorrência GRUPO L13 () Optei pela modalidade de concorrência GRUPO L14 () Optei pela modalidade de concorrência GRUPO AMPLA CONCORRÊNCIA – AC () Optei pela modalidade de concorrência GRUPO GESTOR(A) De acordo com a classificação étnico-racial do IBGE e a Lei nº 12.711/2012, eu me declaro: () Amarelo(a) () Branco(a) () Indígena () Pardo(a) () Preto(a) DECLARO, tendo ciência das sanções legais previstas no § 5º da Medida Provisória nº 895, de 6 de setembro de 2019, que autorizo o meu cadastro no Sistema Educacional Brasileiro - SEB e a expedição da Carteira de Identificação Estudantil - CIE, de que tratam os arts. 1º- A e 1º- B da Lei nº 12.933, de 2013, alterada pela MP nº 895, de 2019 e, conforme Portaria nº 1.773, de 18 de outubro de 2019 (*). DECLARO também, em conformidade com o art. 3º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 , ser do meu conhecimento que qualquer omissão nas informações acima prestadas configura presunção de má-fé, podendo responder, portanto, civil, penal e administrativamente, nos termos da legislação pátria em vigor. (* Republicada por conter alterações em relação ao original, publicada no Diário Oficial da União nº 204, de 21 de outubro de 2019, Seção 1, páginas 37 e 38			
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima. Local e data Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante		Assinatura (e carimbo) do servidor responsável pela matrícula	



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD) / Pró-Reitoria de Ensino (Proen)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

APÊNDICE II DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES PESSOAIS (DIP) – VERSO

Descrição das modalidades de concorrência:

Egressos de Escola Pública: somente poderá concorrer às vagas reservadas aos Grupos L1 a L14 o(a) estudante que obteve certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e/ou cursou integralmente o ensino médio regular ou técnico ou integrado em escolas públicas **sem, em nenhum momento, ter cursado o Ensino Médio em instituição particular.** O(a) candidato deve optar por um dos seguintes grupos:

GRUPO L1 – vagas reservadas para candidato(a)s com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (não PPI) que **NÃO** sejam pessoas com deficiência - NPPI RB NPcD;

GRUPO L2 - vagas reservadas para candidato(a)s **autodeclarado(a)s** preto(a)s, pardo(a)s ou indígenas (PPI), com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que **NÃO** sejam pessoas com deficiência - PPI RB NPcD;

GRUPO L5 - vagas reservadas, **independentemente da renda**, para outro(a)s candidato(a)s egresso(a)s de escola pública (não PPI e não deficientes) – NPPI NRB NPcD;

GRUPO L6 - vagas reservadas para candidatos **autodeclarado(a)s** preto(a)s, pardo(a)s ou indígenas (PPI), **independentemente da renda**, que **NÃO** sejam pessoas com deficiência – PPI NRB NPcD;

GRUPO L9 - vagas reservadas para candidato(a)s com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (Não PPI) que sejam **pessoas com deficiência** – NPPI RB PcD;

GRUPO L10 - vagas reservadas para candidato(a)s **autodeclarado(a)s** preto(a)s, pardo(a)s ou indígenas (PPI), com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que sejam **pessoas com deficiência** (PcD) – PPI RB PcD;

GRUPO L13 - vagas reservadas, **independentemente da renda**, às **pessoas com deficiência** (PcD) não autodeclaradas (não PPI) – NPPI NRB PcD.;

GRUPO L14 - vagas reservadas para candidato(a)s **autodeclarado(a)s** preto(a)s, pardo(a)s ou indígenas (PPI), **independentemente da renda**, que sejam **pessoas com deficiência** - PPI NRB PcD.

Os grupos L1 ao L14, descritos acima, devem informar a opção no momento da inscrição e comprovar essa condição no ato da matrícula, bem como junto às comissões de verificação e/ou perícia multiprofissional, devendo observar prazos para postagem da documentação comprobatória e para a avaliação quando for o caso.

Grupo ampla concorrência (AC): vagas destinadas aos(às) candidato(a)s que não se enquadrarem nos grupos anteriormente citados, ou, mesmo que preencham essas condições, não queiram optar por elas. Os(as) candidato(a)s que optarem pelas vagas destinadas à Ampla Concorrência deverão informar essa opção no momento da inscrição.

Grupo Gestore(ra)s: vagas destinadas aos(às) gestor(e)ra(s) que atuam no serviço público municipal, estadual e federal. O(a)s candidato(a)s que optarem pelas vagas destinadas aos(às) gestor(e)ra(s) devem informar essa opção no momento da inscrição e comprovar essa condição no ato da matrícula.



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD) / Pró-Reitoria de Ensino (Proen)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

		SRCA	APÊNDICE V- FICHA DE DADOS CADASTRAIS			
		Secretaria de Registro e Controle Acadêmico	Curso:		Ano/semestre: 2021.1	
			Polo:		Turno: EAD	
Nome do (a) aluno (a):						
Nome social do(a) Aluno(a), se houver:						
Nascimento (data):			Natural (Cidade):		UF:	País:
CPF:	Sexo:	Identidade (nº):			Órgão Emissor:	Estado:
Título de Eleitor: N ^o			Zona:	Seção:	Estado:	
Endereço: (Rua, Avenida, Praça)					Nº:	Apto:
Bairro:	Cidade:		Estado:	CEP:	Telefones:	
E-mail:						
Nome do Pai:						
Nome da Mãe:						
Optou pelas Cotas de egressos de escola pública? () SIM () NÃO		Está vinculado a algum curso da Univasf? () SIM () NÃO Curso: Especifique, em caso afirmativo, qual o curso e o período de ingresso:				
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima. Petrolina, _____ de _____ de 20__.						
_____ Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante						

PARA USO DA SRCA

DOCUMENTOS ANEXADOS		
ORIGINAIS E CÓPIAS PARA AUTENTICAÇÃO OU CÓPIAS AUTENTICADAS		
<input type="checkbox"/> Documento de Identificação Oficial com foto	<input type="checkbox"/> 01 foto 3x4	<input type="checkbox"/> Cadastro de Pessoa Física (CPF)
<input type="checkbox"/> Certidão de quitação eleitoral (a justificativa e o comprovante de votação não valem como quitação)		
<input type="checkbox"/> Quitação com o Serviço Militar (CAM – dentro da validade ou em dia com os carimbos, CDI, CI, CRM)		
<input type="checkbox"/> Certidão de Casamento (se alterou o nome)	<input type="checkbox"/> Declaração de Informações Pessoais (DIP) preenchida	
Comprovação de ter cursado Ensino Médio ou equivalente		
<input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão do Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Histórico Escolar do Ensino Médio / Ficha 19	
<input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão de Exame Supletivo do Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Certificação pelo ENEM	
<input type="checkbox"/> Documento de Conclusão do Ensino Médio, revalidado, com tradução oficial, se cursado fora do país.		
<input type="checkbox"/> Protocolo do Questionário Socioeconômico – Sistema Sase		
Comprovação quando optante de grupos específicos		
<input type="checkbox"/> Laudo médico comprobatório da deficiência (obrigatório para os grupos L9, L10, L13 e L14)		
<input type="checkbox"/> Declaração comprobatória de vínculo como gestor(a) da rede pública (quando optante pela vaga do grupo específico)		
<input type="checkbox"/> Autodeclaração Étnico-Racial (Grupos L2, L6, L10 e L14)		
<input type="checkbox"/> Declaração informando a natureza jurídica da escola ou mantenedor (caso não conste no histórico).		
Outros procedimentos		
<input type="checkbox"/> comprovante de solicitação de cancelamento de vínculo (Obs.: não grampear junto aos demais documentos.)		
Assinatura do Servidor que recebeu e conferiu a documentação _____		



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Secretaria de Educação a Distância (SEaD) / Pró-Reitoria de Ensino (Proen)
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: processoseletivo.sead@univasf.edu.br

APÊNDICE VI - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL¹

NOME DO(A) ALUNO(A)	CPF	RG
NOME SOCIAL DO(A) ALUNO(A), SE HOUVER		
Curso	MODALIDADE /GRUPO: ()L2 ()L6 ()L10 ()L14	
E-mail:	Telefones:	
DECLARO-ME: () preto(a) () pardo(a)	() Indígena ² :	

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas para o fim específico de atender ao disposto no Edital /2021/Sead/Univasf, bem como estou ciente de que se esta autodeclaração for detectada, mediante procedimento institucional, incompatível com o meu fenótipo, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula, caso tenha sido matriculado, após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, de acordo com os procedimentos e data a serem divulgados na convocação para matrícula.

Declaro ainda que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

_____,de __ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)

¹ Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população brasileira é composta por quatro grupos étnico/raciais: NEGROS, INDÍGENAS, BRANCOS E AMARELOS(ORIENTAIS). O grupo dos NEGROS é composto por dois subgrupos, o de indivíduos pretos e de indivíduos pardos. Estes são identificados pela cor da pele, textura do cabelo e traços faciais.

² No caso de candidatos indígenas aldeados, é preciso que o candidato apresente cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena ao qual pertence, assinada por liderança local.